

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**  
**SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DA PARAÍBA**  
**Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº 003/2017**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – nos termos do art. 122 do Decreto 6.514/2008, **NOTIFICA** os infra-nominados a apresentarem **alegações finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.

<b>INTERESSADO</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
Colpessoa Empreendimentos Imobiliários LTDA	19.704.293/0001-16	02016.000011/2017-01	9055335-E
Francisco de Assis Ribeiro Leite	156.051.948-79	02016.000056/2017-77	9101704-E
Francisco Pereira de Sousa	162.059.794-20	02016.000054/2017-88	9108731-E
José Umberto Lopes	047.670.994-63	02016.000052/2017-99	9101697-E
Leomar dos Santos Gino	024.459.024-95	02016.000058/2017-66	9101706-E

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na sala do Núcleo Técnico Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração (NUIP) da Superintendência do IBAMA na Paraíba, sita à Av. Dom Pedro II, 3284 – Mata do Buraquinho – Bairro da Torre – João Pessoa/PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nos dias úteis.

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2017

**Tarsila Almeida Cavalcanti**  
NUIP – IBAMA/PB